DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 10/04/2023 às 14:30:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1221-3dd6-8f7f-d49f

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 851A**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.427/2023

Nomeia os Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Regente Feijó e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para a municipalidade, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.873, de 03 de Fevereiro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2.369, de 26 de Setembro de 2007, e com nova redação conferida pela Lei Municipal nº 3.180, de 4 de Março de 2021, os Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de Regente Feijó:

Presidente: César Munhoz

Vice-Presidente: Benedito dos Santos Filho

Secretária: Jussara Cuba Canziani

I - 1 (um) representante da Prefeitura Municipal

Titular: Felipe Galiano Comitre

Suplente: Felício Vitorino Fernandes Oliver

II - 1 (um) representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS

Titular: Geraldo Rodrigues de Arruda Neto

Suplente: Marco Aurélio Fernandes

III - 1 (um) representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: André Nogueira Louzada

Suplente: Domingos Marcato

IV - 1 (um) representante da Associação dos Produtores Rurais

Titular: Braz Agostinho Albertini

Suplente: Ivair Sotocorno

V - 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Marcelino Sotocorno

Suplente: Lauro Elias Perego

VI - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Hudson Vanderlei de Souza Oliveira

Suplente: Marcelo Calil Jorge

VII - 1 (um) representante de Instituição Financeira

Titular: Roberto Ramirez dos Santos

Suplente: Flávio Antonio Passos de Melo

Art. 2º Nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.873, de 03 de Fevereiro de 1998, o **mandato dos membros do conselho será de 2 (dois) anos, facultada a recondução.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 10 de abril de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2023

Convenente: Município de Regente Feijó

Conveniada: Clínica Veterinária Agropet São Francisco Ltda - ME

Objeto: O presente convênio tem por objetivo a execução do Programa de Castração de Cães e Gatos de ambos os sexos nesta municipalidade, o qual consistirá na castração de cães e gatos abandonados; castração de cães e gatos de pessoas que se encontram vulneráveis economicamente e atendimento às pessoas que, reconhecidamente, recolhem cães e gatos abandonados, observados os dispostos na Lei Municipal nº 3.104, de 18 de junho de 2019 e Decreto Municipal nº 3.174, de 10 de agosto de 2020.

Modalidade: Termo de Convênio.

Data da Assinatura: 10 de Abril de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor das Castrações: I - cães:

a) animais com até 10kg - R$ 200,00 (duzentos reais);

b) animais acima de 10kg e até 20kg - R$ 300,00 (trezentos reais);

c) animais acima de 20kg - R$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - gatos:

a) fêmea - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

b) macho - R$ 80,00 (oitenta reais).

Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos - Prefeito Municipal

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 10/04/2023 às 14:30:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1221-3dd6-8f7f-d49f

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1221-3dd6-8f7f-d49f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 851A, ano VI, veiculado em 10 de abril de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 10/04/2023 às 14:30:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/1221-3dd6-8f7f-d49f